



1 **Ata da décima primeira reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde- C.M.S de**
2 **2024.** No dia treze do mês de dezembro de dois mil e vinte quatro, nas dependências da
3 Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida Theodoro Rezer, centro de Porto dos
4 Gaúchos/MT, às dezesseis horas, reuniram-se os membros do CMS para mais uma reunião.
5 A reunião teve por objetivo tratar sobre o **Projeto de fortalecimento da Rede SUS/SMS/2-**
6 **2024- recurso R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).** Em início, a presidente Sr.^a Alice
7 Rezer procedeu à abertura da reunião cumprimentando os presentes e na sequência passou
8 a palavra para o secretário Nolar Soares de Almeida. O secretário cumprimentou os membros
9 e deu seguimento apresentando **Projeto de fortalecimento da Rede SUS/SMS/3-2024**, este
10 projeto tem por objetivo desenvolver, ampliar e custear a atenção integral a saúde,
11 fortalecendo a Rede de Atenção à Saúde de Porto dos Gaúchos/MT, podendo garantir a
12 continuidade no atendimento individual dos munícipes, envolvendo a atenção Ambulatorial
13 Especializada referente aos que necessitam do atendimento ambulatorial e hospitalar. O valor
14 do recurso a ser aplicado ao projeto é de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) sendo
15 distribuído conforme descrito no projeto. Após análise, o projeto foi aprovado pelo pleno. Nada
16 mais havendo a constar, a reunião foi encerrada às 16h30min. Eu, Adriana Raquel Lopes de
17 Oliveira lavrei esta ata que contém uma página e vinte e sete linhas, segue assinada por mim
18 e pelos demais. -----

19 Adriana Raquel Lopes de Oliveira, Adriana Raquel Lopes de Oliveira .
20 Alice Rezer, Alice Rezer
21 Amanda Costa Zanovello, Amanda Costa Zanovello .
22 Andreia Fernandes Vieira, Andreia Fernandes Vieira
23 Nolar Soares de Almeida, Nolar
24 Rosângela Maria Scheffler, Rosângela Maria Scheffler
25 Rosângela Pereira do Nascimento, Rosângela P. do Nascimento
26 Patrícia dos Santos Vicente, Patrícia dos S. Vicente
27 Terezinha Giachini de Souza, Terezinha G. de Souza .



SUS

Sistema
Único
de Saúde

CEP: 78560000-PORTO DOS GAÚCHOS-MT.



RESOLUÇÃO 13/2024

O Conselho Municipal de Saúde de PORTO DOS GAÚCHOS/MT no exercício das suas atribuições que lhe confere as leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Complementar Estadual 22/09/11/92, a Lei Municipal 01/28/01/94 e de acordo com a 11ª Reunião ordinária, realizada no dia 13 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar o *Projeto de Fortalecimento da Rede SUS/SMS-3/2024* para utilização do recurso financeiro de custeio no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) a ser distribuído conforme descrito no projeto.

Art.2º - O projeto tem por objetivo desenvolver, ampliar e custear a atenção integral a saúde, fortalecendo a Rede de Atenção à Saúde de Porto dos Gaúchos/MT, podendo garantir a continuidade no atendimento individual dos munícipes, envolvendo a atenção Ambulatorial Especializada.

Art.3º- A presente resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registra-se e Cumpra-se.

Porto dos Gaúchos, 13 de Dezembro de 2024.

ALICE REZER

**Presidente do Conselho Municipal de Saúde de
Porto dos Gaúchos/MT**